



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289 E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. C. MORAES FUNERARIA ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.^a MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **M. C. MORAES FUNERARIA ME**, inscrita no CNPJ: sob n.º 02.735.688/0001-83, sediada na Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA, neste ato representada pelo Sr.º **MARCELO CARDOSO DE MORAES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA, portador da CLRG. nº 83043 SSP/TO e do CPF nº. 533.981.901.97, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 003/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de urnas e serviços funerários, de acordo com o ANEXO I e II, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 155.470,00** (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos, serviços e preços unitários constantes no anexo I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos e serviços deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde.

10.302.0003.2071.0000- Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar.

3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$: 40.372,00

10.302.0003.2071.0000- Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar.

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros.....R\$: 115.098,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 003/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 10 de Abril de 2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

M. C. MORAES FUNERARIA ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO I DO CONTRATO Nº 020/2018/SMS

10.302.0003.2071.0000- Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar.

3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$: 40.372,00

Lote – 00000002 – BELÉM INFANTIL				
Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
25	URNA FUNERÁRIA PARA INFANTIL: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18mm DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43cm, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46cm, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40m, NA PARTE SUPERIOR 1,46, ALTURA 20cm; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	10	R\$ 456,30	R\$ 4.563,00
VALOR SUBTOTAL				R\$ 4.563,00
Lote – 00000004 – REDENÇÃO - ADULTO				
Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
24	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18mm DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 06 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58cm, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64cm, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90m, NA PARTE SUPERIOR 1,96, ALTURA 22cm; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	25	R\$ 1.121,20	R\$ 28.030,00
VALOR SUBTOTAL				R\$ 28.030,00
Lote – 00000006 – RECEM NASCIDO - REDENÇÃO				
Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
30	URNA FUNERARIA PARA RECEM NASCIDO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS COM 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LAGURA PARTE INFERIOR 30 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 35 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 0,80CM E NA PARTE SUPERIOR 0,85C M COM 18CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	10	R\$ 777,90	R\$ 7.779,00
VALOR SUBTOTAL				R\$ 7.779,00
VALOR TOTAL				R\$ 40.372,00

ANEXO II DO CONTRATO Nº 020/2018/SMS

10.302.0003.2071.0000- Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar.

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros.....R\$: 115.098,00

Lote – 00000002 – BELÉM INFANTIL				
Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2	FORMALIZAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-BELÉM)	10	R\$ 839,50	R\$ 8.395,00
7	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-BELÉM) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	10	R\$ 376,20	R\$ 3.762,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

16	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (INFANTIL-BELÉM)	20.000	R\$ 1,39	R\$ 27.800,00
VALOR SUBTOTAL				R\$ 39.957,00
Lote - 00000004 - REDENÇÃO - ADULTO				
Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
6	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (ADULTO-REDENÇÃO) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	25	R\$ 715,60	R\$ 17.890,00
15	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (ADULTO-REDENÇÃO)	14000	R\$ 2,67	R\$ 37.380,00
VALOR SUBTOTAL				R\$ 55.270,00
Lote - 00000006 - RECEM NASCIDO - REDENÇÃO				
Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
12	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (RECEM NASCIDO-REDENÇÃO) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	10	R\$ 643,10	R\$ 6.431,00
21	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (RECEM NASCIDO-REDENÇÃO)	5600	R\$ 2,40	R\$ 13.440,00
VALOR SUBTOTAL				R\$ 19.871,00
VALOR TOTAL				R\$ 115.098,00